

IN BEAUTY 2021

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

Perfumaria Selectiva, estética, Sector Cabeleireiro, Mass Market, venda Directa de Cosmética

DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

23 a 25 de Outubro de 2021

HORÁRIOS

Montagem

20 a 22 de Outubro de 2021.....Das 08h00 às 24h00

Exposição

23 de Outubro de 2021.....Das 14h00 às 22h00

24 de Outubro de 2021.....Das 10h00 às 19h00

25 de Outubro de 2021*.....Das 10h00 às 19h00

(*ENTRADA A MENORES DE 16 ANOS, APENAS SE ACOMPANHADOS PELOS PAIS OU TUTORES LEGAIS)

Desmontagem

25 de Outubro de 2021.....Das 19h00 às 24h00

26 de Outubro de 2021.....Das 08h00 às 24h00

N.B. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Inscrição

Data limite de inscrição:.....**05.09.2021**

N.B. 1º - A requisição de espaço ou de serviços, pelos Expositores, através dos B.I., obriga ao pagamento integral dos mesmos.

2º - Em casos de desistência, apresentada por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção do pedido de desistência.

Taxa de Ocupação

Preço/m²:

Expositores da Inbeauty 2019 e da Expocosmética 2021

9 m² a 27 m²..... €99,00 + IVA

36 m² a 54 m²..... €89,00 + IVA

72 m² a 81 m²..... €84,00 + IVA

Mais de 108 m² (limite até 300 m²)..... €79,00 + IVA

Restantes empresas

9 m² a 27 m²..... €105,00 + IVA

36 m² a 54 m²..... €95,00 + IVA

72 m² a 81 m²..... €90,00 + IVA

Mais de 108 m² (limite até 300 m²)..... €85,00 + IVA

Expositores da Inbeauty 2019 e da Expocosmética 2021

A atribuição de mais que uma frente implica um agravamento do custo total do espaço em:

Para 2 frentes.....5%

Para 3 frentes.....7,5%

Para 4 frentes.....10%

N.B. A atribuição das frentes solicitadas fica dependente da Organização que tentará satisfazer os pedidos dos Expositores

Restantes Empresas

A atribuição de mais que uma frente implica um agravamento do custo total do espaço em:

Para 2 frentes.....7,5%

Para 3 frentes.....10%

Para 4 frentes.....12,50%

N.B. A atribuição das frentes solicitadas fica dependente da Organização que tentará satisfazer os pedidos dos Expositores

Condições de pagamento

Com a inscrição.....30%

Até 29.06.2021.....40%

Até 17.09.2021.....30%

MONTAGEM DE STANDS

O Expositor deverá informar a Unidade de Serviços Técnicos (suzete.dias@exponor.pt)

a identidade do responsável pela Montagem/Desmontagem do seu stand.

Aos stands **não fornecidos pela Exponor** será cobrada uma taxa de € 5,00/m² + IVA.

A taxa será debitada à empresa que montar o stand, ou na ausência desta informação, ao expositor.

STANDS

Os materiais utilizados na construção do pavimento, paredes e tetos deverão cumprir o prescrito na Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro.

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM

Projeto (esquema) do stand.

Projeto de iluminação com indicação do tipo de lâmpadas a usar.

A não utilização de lâmpadas AEE*, ou o não envio da informação solicitada até 15 dias antes do início das montagens, implicará o agravamento da taxa de montagem em mais €2,50/m² + IVA.

A informação deverá ser dirigida a suzete.dias@exponor.pt

*Alta eficiência energética

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A EXPONOR Fiporto – Feira do Internacional do Porto, no seguimento das medidas de prevenção no âmbito da segurança que tem vindo a implementar nas instalações, informa que a partir desde o início de 2015 é necessário a apresentação de um **termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica** aos serviços de apoio ao expositor para o fornecimento de energia elétrica aos stands.

No entanto, informa-se que se mantêm todas as restantes regras previstas no regulamento geral de feiras e exposições da Exponor, nomeadamente as previstas no seu artigo 10º relativo a energia elétrica.

TAXAS

A. Inscrição

Com a inscrição será pago o montante de € 300 + Iva que inclui:

- Inscrição no Catálogo Oficial da Exposição (disponível na internet), garantindo a seguinte divulgação:
 - Inscrição do nome da Empresa em Lista Geral de Expositores.
 - Inscrição por ordem alfabética, na Lista de Expositores, com indicação do nome da Empresa, endereço, localização do stand, designação dos produtos (máximo 25), marcas (máximo 12) e representadas (máximo 12).
 - Inscrição do nome da Empresa em cada um dos produtos indicados na respectiva lista.
- Inscrição através da referência ao nome na Lista de Expositores constante no Guia do Visitante/Planta.
- 10 convites por cada módulo de 9 m² de área de exposição.
- Cartões Livre Trânsito conforme tabela:

N.º de Módulos do Stand	N.º de Cartões Livre Trânsito	
	Montagem /desmontagem	Exposição
1 a 3	5	5
4 a 6	8	8
7 a 12	12	12
13 a 20	18	18
21 a 33	20	20

N.B. Estes Cartões são pessoais e intransmissíveis.

5. Seguro de responsabilidade civil

Seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. O seguro cobre ainda a responsabilidade civil cruzada.

N.B. Excluições constantes no capítulo VII, artigo 33º do Regulamento Geral de Feiras e Exposições.

B. Taxa promo

Ações de promoção e de merchandising.....€ 50,00 + IVA

IN BEAUTY 2021

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

C. Inscrição adicional no Catálogo Oficial

€ 100,00 + IVA por empresa adicional a incluir

D. Energia Eléctrica

€ 4,00/ m² + IVA até uma potência instalada de 15 Kwa

Valor adicional para potência instalada superior a 15 Kw

Trifásica (380 V)

De 15 Kw até 30 Kw.....€ 100,00 + IVA

De 30 Kw até 60 Kw.....€ 150,00 + IVA

Mais de 60 Kw.....€ 200,00 + IVA

E. Resíduos

€ 1,50/ m²

CARTÕES DE ACESSO

Carta de Legitimação

Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do stand, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

STANDS

Até 36 m², inclusive, é obrigatória a utilização de stands fornecidos pela organização conforme preçário específico. Os de áreas superiores poderão ser contratados à EXPONOR ou a outro montador, sendo que os stands não deverão ultrapassar os 3, 5 m de altura e todos deverão ser alvo de apreciação prévia, por parte da nossa equipa técnica, formalizada por escrito para a Unidade de Serviços Técnicos (suzete.dias@exponor.pt e antonio.nunes@exponor.pt).

CATÁLOGO OFICIAL

A. Inserção de dados dos Expositores no catálogo oficial

- É obrigatório para os Expositores a apresentação do boletim de inscrição nº 2, para inserção no Catálogo Oficial. Na falta do boletim de inscrição nº 2, os dados utilizados pela Organização para inserir no Catálogo Oficial, serão os constantes no boletim de inscrição nº 1, sendo os mesmos da exclusiva responsabilidade dos Expositores.
- Em caso de inscrição tardia, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa no Catálogo Oficial.
- Os Boletins de Inscrição n.º 2 devem ser obrigatoriamente enviados para a Exponor.

PUBLICIDADE

Consulte todas as soluções disponíveis no site da feira.